

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr. 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Crs 0,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.292 DE 14 DE SETEMBRO DE 1948.

Dispõe sobre a criação da Escola Normal Livre de Itararé.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizado, de acordo com o Decreto n. 10.904, de 17 de janeiro de 1940 combinado com o artigo 9.º, parágrafo único, do Decreto n. 14.032, de 25 de maio de 1944, o funcionamento, sob regime de inspeção prévia e a partir do ano próximo vindouro da ESCOLA NORMAL LIVRE MUNICIPAL DE ITARARÉ.

Artigo 2.º — A escola normal livre a que alude o artigo anterior terá o seu funcionamento suspenso e retirada a inspeção prévia caso não satisfaça às condições exigidas pelas disposições legais vigentes para efeito de equiparação.

Artigo 3.º — A inspeção prévia será feita por intermédio do órgão competente, nos termos da Lei 144 de 3/9/1948.

Artigo 4.º — No caso de ser suspensa a inspeção prévia do estabelecimento ou de lhe ser negada equiparação, os seus alunos receberão guia de transferência, independentemente de existência de vaga, para escolas congêneres estaduais.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 14 de Setembro de 1948.
ADHEMAR DE BARROS
João de Deus Cardoso de Mello
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de setembro de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 18.293 DE 14 DE SETEMBRO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Paimalim, um (1) cargo de Secretário — QE — PP — I — Padrão "L" dentre os criados pelo Decreto-lei n. 15.235 de 23/11/1945

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 14 de Setembro de 1948.
ADHEMAR DE BARROS
João de Deus Cardoso de Mello
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de setembro de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 18.294 DE 14 DE SETEMBRO DE 1948

Dá denominação a Grupos Escolares.

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere

Decreta:

Artigo 1.º — Os Grupos Escolares adiante referidos passam a denominar-se:

"ALFREDO WEISZFLOG", o de Casinhas em Franco da Rocha;

"OTTO WEISZFLOG" o da Fábrica de Papel, em Franco da Rocha.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 14 de Setembro de 1948.
ADHEMAR DE BARROS
João de Deus Cardoso de Mello
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de setembro de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 13 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE:

(Retificação)

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-9-48, à Sra. Tracema Silva, escritora,

ria, classe "H", do Quadro da Secretaria do Governo, lotada na Assessoria Técnico Legislativa.

PORTARIA DE 14 DO CORRENTE, DO ASSESSOR

CHEFE:

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-Lei 12.273, de 28-10-41, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30-8-48, à Sra. Otila Schwindt, assistente de administração, classe "L", da P. P. III, do Quadro da Secretaria do Governo, lotada na Assessoria Técnico Legislativa.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

DECRETO DE 14 DO CORRENTE:

Aposentando, a pedido, o sr. Manoel Moreira Machado estatístico, classe "O" da PP-I, do QSG lotado no Departamento Estadual de Estatística, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado de São Paulo promulgada a 9 de julho de 1947.

PORTARIAS DE 14 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

Concedendo, nos termos do artigo 144, inciso I e artigo 161 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

15 (quinze) dias, a contar de 13 do corrente, a sra. Zeferina Maia Brito, estatístico auxiliar classe "K" da PP-III, do QSG
30 (trinta) dias, a contar de 13 do corrente, a sra. Nilda T. Rosa Schlaepfer, desenhista, classe "J", da PP-III, do QSG.

(Retificação)

Nas portarias de 13 do corrente, do Diretor Geral, publicadas a 14-9-48, onde se lê: — "o sr. Caio de Freitas Guimarães, estatístico, classe "N"
Lêia-se: — "o sr. Caio de Freitas Guimarães, estatístico, classe "M"
Onde se lê: — "pelo art. 7.º do § único"
Lêia-se: — "pelo art. 7.º e § único."

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Nomeando nos termos dos artigos 16 item V, e 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 o Dr. Milton Piosse, para a partir de 10 de agosto p. p., substituir o Dr. Octavio Della Serra, Assistente, padrão P. do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, durante o seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Nomeando nos termos do artigo 16 inciso IV, do Decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41 D. Elza de Andrade para interinamente exercer o cargo da classe J, da carreira de Técnico de Laboratório do G-III da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Medicina na vaga proveniente da aposentadoria do Sr. José da Silva Segundo Junior, Técnico de Laboratório, classe M, de igual grupo, parte lotação e Quadro, verificada por decreto de 20-1-48. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Nomeando o Dr. Dinoberto Chacon de Freitas, Tecnólogo contratado da Faculdade de Medicina Veterinária para, nos termos dos artigos 16 inciso V e 90 e parágrafos do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 e 90 da Constituição do Estado substituir cumulativamente com suas atuais funções a partir de 30 de agosto p. p., o Dr. Natali Mastrofrancesco, assistente, padrão P. do G-I, da PP do Quadro da Universidade de São Paulo lotado na referida Faculdade, durante o seu impedimento. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Declarando competir ao Sr. Lydio Pereira Guedes, Inspetor de Alunos, classe I, do G-III, da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 5 de abril de 1948, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado.

Concedendo ao Sr. João Baptista Araújo Quirino dos Santos Técnico de Laboratório, classe M do G-III, da PP do Quadro da Universidade, lotado no Instituto de Eletrotécnica anexo à Escola Politécnica 180 dias de afastamento em proezação, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado.

Dispensando, a pedido, o sr. Ovidio Pires de Campos das funções de Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, para as quais foi designado por decreto de 6 de maio de 1947.

DECRETO DE 3 DO CORRENTE

Requerendo a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a" do decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41 a partir de 18 de julho p. p., D. Dirce Capelletti

do cargo de escriturário, classe I, do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria, para o qual foi nomeado por decreto de 8-7-47.

REITORIA

ATO DE 10 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos artigos 144-I, e 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 95 dias de licença, ao sr. Luiz Cunha Castro, Assistente de Administração, class- L Tabela III, da PP, do QE, lotado no Instituto de Administração, (anexo à cadeira de Ciência da Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas), a partir de 9 de agosto p. p. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

REQUERIMENTO DESPACHADO EM 13 DO CORRENTE PELO REITOR

De Sr. Dorival Camaço, Técnico de Laboratório da Faculdade de Farmácia e Odontologia, sobre licença-prêmio: Indeferido à vista da informação.

ATO DE 2 DO CORRENTE

(Retificação)

Concedendo a D. Lourdes Vieira Rizzon, extramuralmente contratado desta Reitoria, 4 dias de licença, a partir de 21 de agosto p. p., nos termos dos artigos 155, letra "b" e 161, ambos do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n. 13.325, de 26 de abril de 1943

PORTARIA N. 95, DO REITOR

Designando o Sr. Nicolino Barbério, servidor contratado para prestar serviços técnicos, para, sem prejuízo dos respectivos salários, responder pelo expediente do Departamento de Cultura e Ação Social.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado e à vista do título de liquidação de tempo de serviço expedido pela Secretaria da Fazenda, sob n. 2.829, de 20 de agosto de 1948, ao sr. Crescêncio de Souza Coelho, contador classe K, lotado na Seção da Penitenciária do Estado em Taubaté, mais a 6.ª parte de seus vencimentos a partir de 10 de julho de 1947.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

(Retificação)

Nomeando, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, nos termos do artigo 16, IV do Decreto lei n. 12.273, de 28/10/1941, o Bel. Arinos Tapajós Coelho Pereira, para exercer interinamente, cargo da classe "N" — inicial da carreira de Delegado de Polícia da Tabela III, Parte Permanente, ficando lotado na Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945, em vaga decorrente da exoneração a pedido, do Bel. Nelson Alves Vianna.

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Retificando a vista do que consta do protocolo n. 20.730/47, da Secretaria da Segurança Pública o decreto de 1.º, publicado a 2 de junho do corrente ano, que transferiu para a reserva da Força Pública do Estado o Capitão reformado da mesma Milícia — Gordiano Pereira — a fim de declarar que essa transferência se deu no posto de Major.

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Tornando sem efeito o decreto de 6 do corrente mês, publicado em 7 do mesmo mês e ano, que nomeou o sr. Francisco Lopes para exercer interinamente, o cargo de Inspetor do Trabalho, classe "K", lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

(Retificação)

Pondo à disposição do Gabinete do Secretário de Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos do art. 41, do Decreto-lei n. 12273, de 28/10/1941, o sr. Helio Arthur de Azevedo Marques, Químico, classe "M" lotado no Departamento da Produção Animal da Secretaria da Agricultura sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo a partir de 9 do corrente. 13/9/48.